

REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA E OS DIREITOS SUCESSÓRIOS

Autor: Leonardo Stoll de Moraes.
leonardostollm@gmail.com

Instituição de origem: Centro Universitário Ritter dos Reis.

Orientadora: Márcia Santana Fernandes
marciasantanafernandes@gmail.com

SÍNTESE

A inseminação artificial permite a reprodução por meio de técnicas laboratoriais. Tais técnicas exigem uma reflexão jurídica acerca da aplicação do princípio da coexistência do antecessor e do sucessor no momento da abertura da sucessão. Logo, busca-se observar quais os atuais fundamentos para o estabelecimento dos direitos sucessórios frente à reprodução assistida. (Apoio PBIC/UniRitter).

PROBLEMA

Quais são os reflexos causados pela utilização das técnicas de reprodução assistida no direito sucessório brasileiro?

JUSTIFICATIVA

Utilização das técnicas de Reprodução Assistida

+

Direitos Sucessórios

+

Inexistência de Lei especial regulamentadora

=

Fator relevante.

OBJETIVOS

GERAL

O objetivo geral é estudar os possíveis reflexos no direito sucessório decorrentes de algumas técnicas de Reprodução Humana Assistida (RHA).

ESPECÍFICO

Os objetivos específicos são: a) realizar uma revisão de literatura sobre textos jurídicos, médicos e bioéticos relacionados ao tema central;

b) observar a forma que o tema está sendo tratado pelos projetos de lei relacionados à matéria; c) apresentar quadro comparativo das técnicas de RA e sua relação com o Direito Sucessório brasileiro.

METODOLOGIA

Pretende-se cumprir a pesquisa proposta utilizando o método de "estudo de caso" por meio de análise qualitativa e de análise de conteúdo, bem como serão realizadas correlações entre Direito e Bioética.

REFERÊNCIAS

Bioética e responsabilidade. Organizadoras: Judith Martins-Costa, Leticia Ludwing Möller; autores: Cristiane Avancini Alves...[et al]. – Rio de Janeiro: Forense, 2009.

GOLDIM, J.R. "Bioética: origens e complexidade". Revista HCPA, 2006; 26(2):86-92.

IMAGEM: Disponível em: <<http://engenetic.blogspot.com.br/2010/01/engenharia-genetica.html>> acesso em 25/09/12.

MACHADO, Maria Helena. Reprodução humana assistida: aspectos éticos e jurídicos. 1ª ed. (ano 2003), 5ª tir. Curitiba: Juruá, 2007.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Seccional do Rio Grande do Sul. Justiça do PR autoriza mulher a usar sêmen de marido morto. Disponível em <http://www.jornaldaordem.com.br/noticia_ler.php?id=17809>

WELTER, Belmiro Pedro. Igualdade entre filiações biológica e socioafetiva. Editora: Revista dos Tribunais, São Paulo. 2003.